



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

01	Coordenador de Cadastro Técnico	DAS-2	771,51
01	Assessor de Contabilidade	DAS-2	771,51
01	Assessor de Finanças	DAS-2	771,51
01	Assessor de Cultura	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Esporte	DAS-2	771,51
01	Assessor de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Equipamento	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	771,51
01	Coordenador Administrativo de Hortos, Parques e Jardins Municipais	DAS-2	771,51
01	Assessor de Compras	DAS-2	771,51
01	Assistente de Projetos	DAS-3	490,94
01	Assistente de Gabinete	DAS-3	490,94
01	Assistente Administrativo do Zoológico	DAS-3	490,94
01	Assistente de Compras	DAS-3	490,94
04	Assistente de Esporte	DAS-3	490,94
01	Administrador de Prédio	DAS-3	490,94
03	Assistente Administrativo do Conselho Tutelar	DAS-3	490,94
01	Assistente de Promoção Social	DAS-3	490,94
01	Assistente de Defesa Civil	DAS-3	490,94
03	Assistente Administrativo da Sec. de Obras	DAS-3	490,94
01	Administrador do 1º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do 2º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do 3º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do 4º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do Alto de São José	DAS-3	490,94
02	Assistente de Cultura	DAS-3	490,94
01	Assistente de Meio Ambiente	DAS-3	490,94
01	Assistente de Finanças	DAS-3	490,94
01	Assistente de Contabilidade	DAS-3	490,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 106, de 18 de setembro de 2009.

**Altera o art. 13 da Lei Complementar
Nº 98 de 30 de dezembro de 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 13 da Lei Complementar 98/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – A Secretaria Municipal de Governo terá a seguinte estrutura organizacional:”

1. Assessoria de Governo;
2. Assessoria de Comunicação Social; ”

Art. 2º - É retirado do anexo III o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde, tendo em vista o mesmo ser da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 814 de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM EM, 18 DE SETEMBRO DE 2009

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO**

9MBg
PUBLICADO
ed. 422
EM: 24/09/09
APalocha
Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr. 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS COMISSIONADOS

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Nº Cargos	Nomenclaturas dos Cargos	Símbolo	Valor
01	Secretário Municipal de Governo	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	DAS	2.900,00
01	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Fazenda	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Educação	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	DAS	2.900,00
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	DAS	2.900,00
01	Procurador Jurídico Municipal	DAS	2.900,00
01	Presidente Geral da Comissão Permanente de Licitações e Compras	DAS	2.900,00
01	Diretor de Gabinete e Projetos	DAS-1	1.408,49
01	Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras da Secretaria de Saúde	DAS-1	1.408,49
01	Subprocurador Jurídico Municipal	DAS-1	1.408,49
01	Coordenador de Licitações e Compras	DAS-1	1.408,49
02	Assessor Jurídico Municipal I	DAS-1	1.408,49
01	Diretor de Guarda e Trânsito	DAS-1	1.408,49
01	Diretor Geral da Sec. Mun. De Saúde	DAS-1	1.408,49
01	Diretor de Fiscalização e Urbanismo	DAS-1	1.408,49
01	Controlador de Controle Interno	DAS-1	1.408,49
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-1	1.408,49
	Assessor de Comunicação Social	DAS-1	1.408,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

02	Assessor Jurídico II	DAS-2	771,51
02	Assessor de Gabinete	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Projetos	DAS-2	771,51
01	Supervisor de bens Móveis, Imóveis e Materiais em Almoxarifado	DAS-2	771,51
01	Coordenador do SIGFIS	DAS-2	771,51
01	Coordenador da Guarda Municipal	DAS-2	771,51
01	Assessor de Governo	DAS-2	771,51
02	Assessor de Promoção e Assistência Social	DAS-2	771,51
01	Assessor de Gabinete da Sec. Mun. De Saúde	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Transporte e Veículos da SMSDC	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Programas de Saúde	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Serviços de Saúde	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Serviços Odontológicos	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Serviços de Fisioterapia	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Saúde Mental e Prevenção Integral de Prevenção às Drogas	DAS-2	771,51
01	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2	771,51
01	Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Obras	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Transportes	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Serviços Públicos	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Estradas	DAS-2	771,51
01	Coordenador Distrital	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Informática	DAS-2	771,51
02	Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2	771,51
02	Assessor de Departamento de Recursos Humanos	DAS-2	771,51
01	Coordenador Geral de Ensino Municipal	DAS-2	771,51
01	Coordenador Pedagógico Escolar	DAS-2	771,51
01	Coordenador Escolar	DAS-2	771,51
01	Coordenador Geral de Creches Municipais	DAS-2	771,51
01	Implementador Escolar	DAS-2	771,51
01	Assessor Administrativo Educacional	DAS-2	771,51
01	Assessor de Creches	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Turismo	DAS-2	771,51
01	Assessor de Turismo	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Cultura	DAS-2	771,51
01	Coordenador da Unidade Municipal de	DAS-2	771,51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

01	Coordenador de Cadastro Técnico	DAS-2	771,51
01	Assessor de Contabilidade	DAS-2	771,51
01	Assessor de Finanças	DAS-2	771,51
01	Assessor de Cultura	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Esporte	DAS-2	771,51
01	Assessor de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Equipamento	DAS-2	771,51
01	Coordenador de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	771,51
01	Coordenador Administrativo de Hortos, Parques e Jardins Municipais	DAS-2	771,51
01	Assessor de Compras	DAS-2	771,51
01	Assistente de Projetos	DAS-3	490,94
01	Assistente de Gabinete	DAS-3	490,94
01	Assistente Administrativo do Zoológico	DAS-3	490,94
01	Assistente de Compras	DAS-3	490,94
04	Assistente de Esporte	DAS-3	490,94
01	Administrador de Prédio	DAS-3	490,94
03	Assistente Administrativo do Conselho Tutelar	DAS-3	490,94
01	Assistente de Promoção Social	DAS-3	490,94
01	Assistente de Defesa Civil	DAS-3	490,94
03	Assistente Administrativo da Sec. de Obras	DAS-3	490,94
01	Administrador do 1º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do 2º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do 3º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do 4º Distrito	DAS-3	490,94
01	Administrador do Alto de São José	DAS-3	490,94
02	Assistente de Cultura	DAS-3	490,94
01	Assistente de Meio Ambiente	DAS-3	490,94
01	Assistente de Finanças	DAS-3	490,94
01	Assistente de Contabilidade	DAS-3	490,94